RESOLUÇÃO Nº 006/2002

SUPRIME INCISO IX DO ARTIGO 273 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL (REQUERIMENTO DE VEREADOR SOLICITANDO VOTO SECRETO)

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 48, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica suprimido o inciso IX, do artigo 273, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, que trata da adoção do voto secreto em atendimento a requerimento de vereador aprovado pela Câmara.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 25 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2002.

VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE
Presidente da Câmara Municipal

VEREADOR JOSÉ BOAVENTURA CELESTINO
-Secretário da Câmara-

/ELMCN/